



**PORTARIA N. 4203/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, inciso I, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** as determinações contidas na Resolução nº 128/2011, do Conselho Nacional de Justiça, que dispõem sobre a criação das Coordenadorias Estaduais das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar, no âmbito dos Tribunais de Justiça dos Estados e do Distrito Federal;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 254, de 04 de setembro de 2018, do Conselho Nacional de Justiça, que instituiu a Política Judiciária Nacional de Enfrentamento à Violência contra a Mulher, definindo diretrizes e ações de prevenção e combate à violência contra as mulheres e garantindo a adequada solução de conflitos que envolvam mulheres em situação de violência física, psicológica, moral, patrimonial e institucional, nos termos da legislação nacional vigente e das normas internacionais sobre direitos humanos sobre a matéria;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 3º da Portaria nº 658/2023, desta Presidência, o qual estabelece a composição da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito deste e. Tribunal de Justiça;

**CONSIDERANDO** a expedição da Portaria nº 660/2023 que designou os membros da Coordenadoria Estadual das Mulheres em Situação de Violência Doméstica e Familiar no âmbito deste e. Tribunal de Justiça para o biênio 2023/2025;

**CONSIDERANDO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à Desembargadora Eva Evangelista de Araújo Souza, a contar do dia 10/09/2024, por ato da PORTARIA ACREPREVIDÊNCIA nº 824, de 13 de setembro de 2024, do Presidente do Instituto de Previdência do Estado do Acre – ACREPREVIDÊNCIA, publicada no Diário Oficial do Estado do Acre nº 13.863, de 17 de setembro de 2024;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal de Justiça – Presidência**

---

**CONSIDERANDO**, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0001091-24.2023.8.01.0000,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a Portaria nº 660/2023, desta Presidência, que passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

I – Desembargadora Waldirene Cordeiro, como coordenadora;

...

VII – Desembargadora aposentada Eva Evangelista como membro honorífico e colaboradora técnica.”

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 26 de setembro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente